



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº909, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA de 2026;

CONSIDERANDO os horários oficialmente definidos para as partidas da Seleção Brasileira na referida competição;

CONSIDERANDO a tradição cultural da população brasileira de acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que a alteração excepcional do expediente não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, que o expediente do dia 29 de junho de 2026 será encerrado às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de junho de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1816459

PORTARIA Nº. 908, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **LUARA DA PAIXAO VALPASSOS REUTER**, nº funcional 644216-02, do cargo em comissão de Assessor de Defensoria CCDPES-07, a partir de **29/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de junho de 2026

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1816477

PORTARIA Nº. 907, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar no. 55, de 23.12.94, **LIVIA NERES DA SILVA BENINCA** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DPES QC-05, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir de **30/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de junho de 2026

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1816973

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 0000764

ORDEM DE FORNECIMENTO 000113/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: 2WE Móveis Comerciais Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Mobiliário em Madeira

VALOR TOTAL: R\$ 17.985,00 (Dezessete mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.06.901.03.092.0065.2357 - 4.4.90.52 - 42 para o exercício de 2026.

Vitória, 24 de junho de 2026

LORRAINE DE FREITAS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1815879

Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDPES N. 101, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera a Resolução CSDPES nº 002/2014, que regulamenta o artigo 59, §2º, e o artigo 59-A, VI, da Lei Complementar nº 55/1994.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 55, de 29 de junho de 1994, e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução CSDPES nº 002, de 30 de abril de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-B:

“Art. 9º-B. A relação dos dias, vagas e períodos de atuação em plantões, bem como o respectivo período de inscrição voluntária, deverá ser publicada até o dia 15 do último mês do quadrimestre imediatamente anterior ao quadrimestre de referência.

§ 1º O edital deverá assegurar prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para inscrição voluntária dos membros interessados, contados da data da publicação.

§ 2º Em nenhuma hipótese o encerramento do prazo de inscrição poderá ocorrer antes das 17h do último dia previsto no edital.

§ 3º Caso a publicação ocorra após o prazo previsto no caput, deverá ser preservado, obrigatoriamente, o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis de inscrição, vedado o encerramento antes das 17h do último dia do período.

§ 4º O disposto neste artigo não impede a abertura de editais suplementares para hipóteses excepcionais, tais como desistência, surgimento superveniente de vaga ou necessidade institucional imprevisível, hipótese em que deverá ser assegurado, sempre que possível, prazo razoável de inscrição e encerramento não anterior às 17h, devendo constar expressamente a indicação da hipótese excepcional para não observância à data do caput.

§ 5º O resultado deverá ser publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis em relação ao primeiro dia do mês do quadrimestre de referência”.

Art. 2º O atual art. 9º-B da Resolução CSDPES nº 002, de 30 de abril de 2014, passa a ser renumerado como art. 9º-C, mantida integralmente a sua redação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral

Protocolo 1816511

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 910, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 892 DE 19 DE JUNHO DE 2026, publicada em 22 de junho de 2026, no que se refere ao termo de compromisso da estagiária LIVIA GONCALO SANTOS.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DANIEL VIEIRA BORGES, de 15.06.2026 a 14.06.2027, lotado

no Núcleo Especializado da Infância e Juventude, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JAMILLY GAMA DE JESUS, de 24.06.2026 a 23.06.2027, lotada no 1ª Defensoria Cível de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE NICOLY CARRION KANAOKA, de 25.06.2026 a 22.12.2026, lotada na Defensoria Plena de Piúma, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ALAN GONCALVES MARVILA, lotado na Defensoria Plena e Fazenda de Marataízes, a partir de 26.06.2026.

Vitória, 25 de junho de 2026.

RODRIGO BORGOS FEITOSA

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1817093

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

VAMOS SEMINOVOS S/A, CNPJ nº 18.163.414/0018-45, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 38182/2026, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental nº 883/2026, para a atividade de “Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), COM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos”, na localidade da Rodovia Governador Mario Covas, s/nº, Bairro Planalto de Carapina, Município da Serra-ES.

Protocolo 1801523

COMUNICADO

J L MARTINS EMBALAGENS LTDA, CNPJ 03.079.196/0002-20, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 29879/2022, a Licença Municipal Simplificada - LMS para a atividade de Fabricação de Embalagens Plásticas, na localidade da Rua Juruá, nº 26, GALPAO 01, Serra Dourada II, Município da Serra - ES.

Protocolo 1809586

COMUNICADO

KAIROS MANUTENÇÃO E MONTAGEM LDA, torna público que OBTEVE do IEMA, através do processo nº 91110068 (Digital nº 0001200/2024), Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 11/2026, para a atividade de Preservação de madeira por meio de tratamento químico, na localidade de Chapada do A, Anchieta - ES.

Protocolo 1813268